

ESTADO DE ALAGOAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO Palácio Tavares Bastos

Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

INDICAÇÃO Nº . DE **DE JUNHO DE 2023**

> APELO AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO E À SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA PESSOA DEFICIÊNCIA (SECDEF) OUE EMPREENDAM ESFORCOS NO SENTIDO DE CRIAR NA MICRORREGIÃO SANTANA DO IPANEMA PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO EMPREGABILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, INCENTIVANDO A INCLUSÃO NO MERCADO DE TRABALHO.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas, apresento a Vossa Excelência, conforme o art. 157 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e à Excelentíssima Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF) para que empreendam esforços no sentido de criar na microrregião Santana do Ipanema programas de capacitação e empregabilidade para pessoas com deficiência, incentivando inclusão no mercado de trabalho.

JUSTIFICATIVA

É de extrema importância que se empreendam esforços no sentido de criar programas de capacitação e empregabilidade na microrregião Santana do Ipanema para pessoas com deficiência, visando incentivar a inclusão desses indivíduos no mercado de trabalho. A criação desses programas proporciona oportunidades de desenvolvimento e autonomia para pessoas com deficiência, permitindo que elas possam exercer suas habilidades e talentos, contribuindo de maneira significativa para a sociedade.

Além disso, ao promover a inclusão no mercado de trabalho, fortalece-se a diversidade e a igualdade de oportunidades, combatendo estereótipos e preconceitos, e

Assembleia Legislativa de Alagoas PROTOCOLO GERAL 1928/2023 Data: 28/06/2023 - Horário: 13:59 Legislativo



ESTADO DE ALAGOAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO Palácio Tavares Bastos

Praça D. Pedro II, s/n°, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

construindo uma sociedade mais inclusiva e justa. Ao investir em capacitação e empregabilidade para pessoas com deficiência na microrregião Santana do Ipanema, estão sendo criadas condições favoráveis para o desenvolvimento econômico e social da região como um todo.

Desta feita, nos termos do art. 158 do Regimento Interno, a transmissão da seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e à Excelentíssima Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF): "A Assembleia Legislativa Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e à Excelentíssima Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF) para que empreendam esforços no sentido de criar na microrregião Santana do Ipanema programas de capacitação e empregabilidade para pessoas com deficiência, incentivando a inclusão no mercado de trabalho".

Sala das sessões, de junho de 2023.

Delegado Leonam DEPUTADO ESTADUAL